GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/SAC: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 **Processo SUSEP nº10.002618/01-02**

APÓLICE E CERTIFICADO DO SEGURO
Auxílio Funeral
Acidentes Pessoais - Coletivo

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0001961.000000 **DATA DE EMISSÃO** 10/11/2021 12:17 **PROPOSTA** 000000
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 31/12/2021 às 24 horas do dia 31/12/2022.
VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 31/12/2021 às 24 horas do dia 31/12/2022.

Nº DE ITENS	ENDOSSO
000000	000000

DADOS DO ESTIPULANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	35.840.659/0001-30	01029767

ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RODOVIA BR-364, 3800	75801-615	SETOR FRANCISCO ANTONIO

CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
JATAI	GO	(64) 3606-8202	ESTAGIOS@UFJ.EDU.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R$)	CUSTO DE APÓLICE (R$)
0,00	0,00	0,00
IOF (R$)	**PRÊMIO TOTAL (R$)**	**JUROS (%)**
0,00	0,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R$)	VALOR (R$)
BOLETO				

Nº PARCELAS
00

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
ALERTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032873	0101316

CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
00.648.980/0001-33	(06) 1219-48006	JUNIOR@ALERTASEGUROS.COM.BR	100%

GRUPOS DA APÓLICE

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0001961.000000 **DATA DE EMISSÃO** 10/11/2021 12:17 **PROPOSTA** 000000

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

1 - FUNCIONARIOS - Coberturas

Cobertura	Tipo de Valor	Valor Segurado (R$)	Valor Prêmio (R$)
MORTE ACIDENTAL	VALOR UNIFORME	Contratado	
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	VALOR UNIFORME	Contratado	
DEPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	VALOR UNIFORME	Contratado	
AUXILIO FUNERAL TITULAR	VALOR UNIFORME	Contratado	

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0001961.000000 **DATA DE EMISSÃO** 10/11/2021 12:17 **PROPOSTA** 000000

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Beneficiário(s) do Seguro

1.1 Se não houver indicação de beneficiário por parte do segurado será considerado o disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406, de 10.01.2002.

2 Informações Importantes

2.1 Em caso de inexatidão ou alteração das informações, o segurado deverá comunicar imediatamente a seguradora para sua regularização, sob pena de perder o direito a indenização.

2.2 O presente seguro é regido pelas Condições Contratuais, que são parte integrante da Apólice Individual do Seguro.

2.3 Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos das Condições Contratuais.

2.4 Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual se encerra automaticamente no fim do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada.

2.5 As indenizações, quando devidas, serão pagas de uma única vez, respeitado o capital segurado contratado.

2.6 Em caso de morte em decorrência de acidente, as coberturas de Morte e Morte Acidental / IEA – Indenização Especial por Acidente, quando contratadas, se acumulam.

2.7 Haverá carência na hipótese de suicídio ocorrido nos 2 (dois) primeiros anos de sua contratação ou de sua recondução, depois de suspenso.

2.8 O Estipulante do seguro é remunerado com 0% do Prêmio Líquido, a cada pagamento do seguro, a título de Remuneração do Estipulante.

2.9 Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

2.10 O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

2.11 As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link http:// www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1.

2.12 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

2.13 As Condições Contratuais do seguro e manual de assistência estão disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Caso você prefira, poderá solicitar uma versão impressa por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente.

2.14 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

2.15 A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais.

2.16 O CLIENTE reconhece que ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos preditivos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o fim único da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato se seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

2.17 O CLIENTE, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante pedido expresso, pedidos como: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, etc.

2.18 O CLIENTE está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

2.19 A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse https://www.genteseguradora.com.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2021

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0001961.000000 **DATA DE EMISSÃO** 10/11/2021 12:17 **PROPOSTA** 000000
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

PERFIL DA APÓLICE

MAIS DE UM CADASTRO ENCONTRADO. NAO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.82.0001961.000000 **DATA DE EMISSÃO** 10/11/2021 12:17 **PROPOSTA** 000000
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE